



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

## SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONCESSIONÁRIO: contrato nº 21/2024: JERUSSA MIRANDA MARTINS, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 45.693.782/0001-20, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. Objeto concessão de uso ao CONCESSIONÁRIO, copa, quadra de esportes e cozinha (comércio de bebida, venda de alimentos adquiridos e/ou preparados no local, etc), do Ginásio Municipal “Sérgio Dias Manivela”, localizado no Distrito Industrial, Rua Professor Adão Oscar Wilbbleing nº 3546, nesta cidade de Ernestina/RS, através do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Ernestina, 14 de março de 2024.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 14/03/24

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

14 03 24  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral